

**PORTARIA N. º 168/21 de 15/03/2021.**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso IV da Lei Complementar nº 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor municipal **RAULI JOSÉ FRACASSO**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 08/09/2014 a 06/09/2019, que serão gozadas no período de 16/03/2021 a 30/03/2021.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 15 de março de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal